

320
5

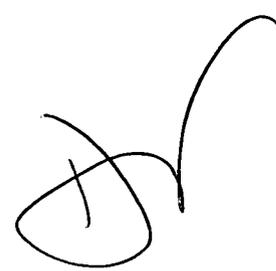
ATA DE LEILÃO

JUDICIAL

Massa Falida: TROCALTEST MANUT. DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E PETROQUÍMICOS LTDA.

Aos vinte e oito dias (28) dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e nove (1999), às 14:00 horas, na Rodovia RS-118, Nº 7.030, na cidade de Sapucaia do Sul, onde me encontrava eu, ADELGIDES BORGES VILLAR, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado pelo Exmo.(a) Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível de Esteio, com a presença do(a) Sr.(a) Dr.(a) ARY ILDEFONSO DE CARLI Síndico(a) da Massa Falida de TROCALTEST MANUT. DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E PETROQUÍMICOS LTDA., e da Sr.(a) Dr.(a) DIANE CRISTINA TAGLIARI, Curador(a) das Massas Falidas, procedi ao pregão dos bens móveis e imóvel pertencentes a falida supra mencionada, composto de 02 lotes e que vendidos, apuraram o montante de R\$ 93.450,00 (NOVENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) conforme descrição abaixo:

01 - Uma fração de terras, rural, sem benfeitorias, com área de 23.467,40m², ou seja, 2,346740ha, situada no lugar denominado "Vila Boa Vista", neste Município, com as seguintes características, dimensões e confrontações: partindo de um ponto



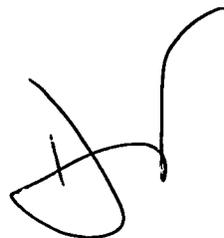
situado na RS/118, segue em direção norte-sul, até atingir a Estrada que de Esteio vai à Gravataí, na extensão de 227,65m, confrontando ao Leste, com propriedade de Farol; daí forma ângulo e toma a direção sudeste-noroeste, na extensão de 91,25m, confrontando-se ao Sul, com o alinhamento da Estrada que de Esteio vai à Gravataí; daí forma novo ângulo e toma direção sul-norte, na extensão de 202,87m, confrontado ao Oeste, com Felisberto Soares; daí forma outro ângulo, e toma a direção sudeste-noroeste, na extensão de 7m, confrontado ao Sudoeste, com Felisberto Soares; aí forma mais um ângulo e segue na direção sudoeste-nordeste, na extensão 62,77m, confrontando ao Oeste, com Felisberto Soares; e, finalmente, forma mais um ângulo, seguindo na direção noroeste-sudeste, na extensão de 103,85m, confrontando ao Nordeste com RS/118, chegando assim ao seu final. Matrícula n° 14.435. Sobre a referida matrícula está assentada uma casa de madeira c/área de aprox. 46,40m², Um galpão de madeira coberto com telhas de cimento amianto, com área de aprox. 24,80m², Uma cozinha em separado com piso de lage grês, tendo área aprox. de 18,30m² e Um pavilhão com área aprox. de 420,80m².

Arrematado por: IVALDO ANDREAZZA, portador do CIC-MF 110.477.980-34, casado com INEZ DE LABATTI ANDREAZZA, ambos brasileiros e residentes na Av. Frederico Ritter, n° 139, na cidade de Cachoeirinha/RS.

Pelo Valor de: R\$***92.000,00. (noventa e dois mil reais)

OBS.: Tendo sido aberto o pregão, foi apresentado para arrematação, o imóvel supra mencionado, pelo valor de avaliação de R\$ 130.643,00 (Cento e trinta mil reais), à vista. Após apregoá-lo por diversos minutos, ninguém se mostrou interessado. Posteriormente, o mesmo imóvel, foi apregoado, na condição autorizado pelo Juízo falimentar, ou seja, 70% (setenta por cento) do valor de avaliação, à vista. Após apregoá-lo por diversos minutos, também, ninguém se mostrou com interesse nessas condições.. Na sequência houve a oferta do Sr. Valdemir, que ofertou o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nas seguintes condições: 20% do valor da arrematação neste ato, representando a quantia de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), e o saldo de 80%, correspondendo a quantia de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), em vinte e quatro (24) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.666,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e seis reais), atualizadas pelo IGPM-FGV ao mês. Oferta essa, que não foi aceita pelo Sr. Síndico. Posteriormente a apresentação dessa oferta, o Sr. IVALDO ANDREAZZA, que ofertou o valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) nas seguintes condições: "20% do valor ofertado, no ato da arrematação, correspondente a R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais). O saldo de 80%, correspondente a R\$ 73.600,00 (setenta e três mil e

321
J



322
L

seiscentos reais), parcelado em 24 parcelas mensais, iguais e sucessivas, de R\$ 3.066,00 (três mil e sessenta e seis reais) atualizadas, pela variação do IGPM-FGV. Oferta essa, que foi aceita, sujeita a homologação da Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 2ª Vara de Esteio.

02 - 03 ARMÁRIOS DE IMBUÍA (MAU ESTADO); 08 PRATELEIRA DE AÇO; ARQUIVO DE AÇO C/12 VÃOS; LOTE DE MADEIRAS; LOTE DE SUCATA DE FERRO; FOGÃO VENAX (MAU ESTADO); 03 ARQUIVOS DE AÇO C/4 GAVETAS; LOTE DE MOTORES USADOS; COFRE PEQUENO; 02 CALDEIRAS PEQUENAS; 02 CALDEIRAS GRANDES; MÁQ. DE ESCREVER REMINGTON E 03 EXTINTORES DE INCÊNDIO.

Arrematado por: SIDERÚRGICO COM. DE SUCATAS TRAN. LTDA., CGC-MF 90.500.281/0001-34, com sede na Av. Luís Pasteur, Nº 733, na cidade de Esteio/RS.

Pelo Valor de: R\$**1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais).**

Sendo estes os bens que haviam para serem apregoados, encerro a presente Ata de Leilão, que lida e achada conforme, vai por todos assinada. Eu, *[assinatura]*, Leiloeiro Oficial, subscrevo.....
.....

[assinatura]
Sindicó(a)

[assinatura]
Curador(a)

[assinatura]
Arrematante
lote 01